CÂMARA MUNICIPAL DE
JARDIM
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECRETO Nº 72

de 30 de julho de 2014

"DISPÕE SOBRE O HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE GOVERNO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

DR. ERNEY CUNHA BAZZANO BARBOSA, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições contidas nos artigo 76, inciso VII, da Lei Orgânica do Município: DECRETA:

Art. 1°..

Regulamenta o horário de funcionamento para a Secretaria de Governo, de Segunda a Sexta-feira das 07h às 12h, a partir de 31/07/2014.

Art. 2°..

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EM 30 DE JULHO DE 2014

ERNEY CUNHA BAZZANO BARBOSAPrefeito Municipal

Decreto Nº 72/2014 - 30 de julho de 2014

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em